

Aprovada na 912a. Sessão

ALADI/CR/Ata 901
21 de julho de 2005
Horas: 10h10m às 10h30m
22 de julho de 2005
Horas: 10h15m às 11h45m
26 de julho de 2005
Horas: 10h30m às 11h10m

ATA DA 901ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 - Autoridades para o segundo semestre do ano 2005.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração das Atas correspondentes às 899ª e 900ª Sessões.
 4. Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho *Ad hoc* criado para considerar o documento "*Bases para la conformación progresiva de un Espacio de Libre Comercio en el marco de la ALADI*" (ALADI/SEC/dt 456: Bases para a conformação progressiva de um Espaço de Livre Comércio no âmbito da ALADI), no âmbito dos mandatos da Resolução 59 (XIII).
 5. Estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral.
 6. Assuntos Diversos.
 - Relatórios do Secretário-Geral.
-

Preside:

LEONARDO CARRIÓN EGUIGUREN

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, José Amir Da Costa Dornelles, Luciano Mazza de Andrade, Roberto Goidanich, Daniela Arruda Benjamin e Luis Augusto Marfil (Brasil), Carlos Appelgren Balbontín, Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho, Dora Rodríguez Romero e Marco Antonio Barrera Fuentes (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero, Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi, José Luis González Fernández, Nancy Doria de Guggiari e María Inés Benítez Riera (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Miguel Pereira e Jorge Luis Jure (Uruguai), e María Lourdes Urbaneja, Luisa López Moreno e Ramón París García (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Encarregado do Gabinete do Secretário-Geral: Jorge Rivero Barriga (26.07.05).

PRESIDENTE: Iniciamos a 901ª Sessão, Ordinária, do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

- Autoridades para o segundo semestre do ano de 2005.

Nesta sessão temos a troca de autoridades, correspondendo ao Equador a Presidência do Comitê neste semestre e ao México e a Cuba a Vice-Presidência, conformando, assim, a Mesa Diretiva deste Comitê.

Antes de começar, quero fazer constar meu agradecimento à Embaixadora da Colômbia, com quem dividimos no semestre passado a Presidência e cuja colaboração e trabalho foram altamente eficientes, efetivos e reconhecidos por todos nós.

Depois desta pequena introdução, submeto agora à consideração dos senhores Representantes a Ordem do Dia.

Se não houver qualquer observação... Desculpem, a Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidente, e parabéns por sua posse da Presidência.

Eu queria fazer um comentário sobre um dos pontos da Ordem do Dia, o ponto 5: Estrutura orgânica - funcional da Secretaria-Geral. Eu gostaria de propor que este assunto fosse tratado antes em Chefes e só depois no Comitê, pois ainda não foi totalmente tratado. Obrigada.

PRESIDENTE: A senhora Representante do México fez uma observação à Ordem do Dia; eu gostaria de ouvir as opiniões dos senhores Representantes.

A Presidência incluiu o tema na Ordem do Dia, pois considera que é um ponto fundamental, ao qual temos de nos dedicar e resolver. No momento atual, todos os esforços realizados nas reuniões de Chefes, em reuniões informais e em reuniões de Alternos não nos conduziram a um consenso e, considerando que o tempo aperta e a estrutura é fundamental, temos de concluí-la. A Presidência considerou oportuno tratar este tema no Comitê, formalmente, pois nos outros âmbitos mais informais onde trabalhamos não nos conduziram a qualquer resultado. Portanto, considere importante tratá-lo no Comitê, formalmente, para tentarmos chegar, já com consciência, a uma resolução.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Bom dia. Antes de dizer que concordo com afirmar que o tema seja tratado em Chefes, eu gostaria de perguntar: Quando foi que resolvemos que tínhamos fracassado a respeito desse tema? Porque não foi discutido em nenhum âmbito, nem de Chefes ou do Comitê de Representantes, no qual tenhamos chegado a essa conclusão.

Encomendamos trabalhos e há trabalhos encomendados que ainda não revisamos, portanto, senhor Presidente, eu acredito que seria mais saudável que nós, de acordo com nossa decisão de encarregar a reunião de Alternos de analisar, etc. Como ainda não vimos esse material, Presidente, eu sugiro que, com efeito, conforme o que nos foi proposto, seja analisado em Chefes. Pode ser hoje, se resolvermos fazê-lo; eu gostaria de ver o documento produzido pelo Grupo de Alternos, bem como qualquer outro documento disponível.

Até onde eu sei, em nenhuma de nossas reuniões resolvemos que tínhamos fracassado e que não tínhamos avançado e que, portanto, nesta sessão, sem materiais prévios, produto do que fizemos de bom ou de ruim, tratemos o tema. Considero que isso não seria adequado. Por isso, proponho que, se acreditarmos que é preciso tratar este tema, convoquemos uma reunião de Chefes e analisemos os materiais ligados a este tema, porque eu não os tenho aqui.

Eu acredito que seria bom que os víssemos e discutíssemos junto com os documentos que já produzimos sobre a matéria e, como esquema de único ponto, podemos proceder. Essas seriam minhas considerações em relação a esse ponto e, por isso, adiro à proposta de não incluí-lo aqui, porque não temos os materiais.

PRESIDENTE: Apenas como informação, o fato de não termos concordado, eu não disse a palavra fracasso, simplesmente disse que não chegamos a um acordo. É uma opinião da Presidência. É uma realidade: não conseguimos atingir qualquer acordo em nenhum dos diferentes âmbitos. Foi uma opinião minha, pela qual simplesmente fazia constar uma realidade.

Quanto aos documentos, na segunda-feira eu encaminhei a todas as Representações um documento que incluía uma proposta da Presidência, que visava tentar conciliar algumas posições conversadas. Apenas uma proposta que não comprometia ninguém e, além do mais, encaminhei, em anexo, os relatórios dos Alternos, neste caso, a Alternos do México, que foi quem teve a função de redatora. Eu o encaminhei para todos os Representantes como anexo desse documento.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, Presidente. Eu tenho que reconhecer que, efetivamente, temos falado muito sobre este tema, mas lamentavelmente nas reuniões que tivemos sobre a matéria – refiro-me, concretamente, ao ponto 5 da Ordem do Dia – e foram muitíssimas, é preciso reconhecer que no âmbito de Chefes de Representação não chegamos a nenhum resultado concreto.

Sempre houve posições divergentes e, obviamente, isso nos ocupa considerável quantidade de tempo. Mas é também um fato que nas reuniões de Alternos da semana passada, de quarta, quinta e sexta-feira, eu as acompanhei de perto, pois fui representado por meu Representante Alternativo, o Ministro Eric Anderson, e pode-se dizer que na quarta e na quinta-feira houve um consenso. Lamentavelmente, por razões alheias a nossa vontade – refiro-me à Representação do Peru – o tema voltou a ser tratado na sexta, mas na quinta estava totalmente encerrado, havia consenso sobre a matéria e eu acredito que, de fato, deveríamos levar isso em conta, para poder concluir este assunto da estrutura orgânica e funcional da Secretaria-Geral. E sim considero que é importante que já seja tratado no âmbito do Comitê, pois é conveniente que as diversas posições das Representações aqui presentes fiquem registradas em ata, senhor Presidente.

Chegou o momento de que cada um possa apresentar suas opiniões, mas essas opiniões têm de ficar registradas em ata. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente. Pensamos que realmente, sem prejuízo de tratar o tema no Comitê de Representantes, antes de tratá-lo, poderíamos fazê-lo em Chefes de Representação e levar em conta também os documentos da reunião de Alternos da semana passada.

Se nessa reunião de Chefes vemos que podemos avançar, podemos reassumi-lo no Comitê de Representantes. Obrigado.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): Sim, Presidente. De acordo com o panorama atual, evidentemente, será preciso pospô-lo, mas com uma condição, entre aspas, que declaremos sessão permanente a este Comitê. Talvez isso não esteja previsto no regulamento, mas acredito que temos de estar em sessão como Chefes de Representação ou como Comitê, de forma permanente, pois já é absolutamente inaceitável continuar a pospô-lo de uma semana para outra.

Se o fizermos e tomarmos essa decisão, parece-me correto, eu apresentaria a moção de que efetivamente superássemos isto e que esta tarde fosse convocada a reunião de Chefes de Representação e que amanhã de manhã tenhamos sessão do Comitê. Temos de acelerar esta questão, por isso sugiro a sessão permanente; não podemos pospor esta questão. Eu sei que na reunião dos Alternos resolveram passá-lo aos Chefes de Representação, porque também não houve consenso. Não estou discutindo. Simplesmente, essa é a percepção que eu tive, de alguma informação com muitos pontos de consenso e um ou dois ou três ou quatro nos que não há e, evidentemente, nós temos de resolver isso.

Creio que este já é um assunto exclusivamente reservado aos Chefes de Representação, às Representações Permanentes e, se não formos discuti-lo nesta manhã, temos de fazê-lo hoje à tarde e amanhã e no sábado se for necessário. Teremos de fazer como se faz no Conclave dos Cardeais para que haja fumaça branca.

Evidentemente, esta situação já é conveniente para os interesses da ALADI. Eu, aceitando isto, peço que convoquemos como decisão especial a reunião de Chefes de Representação em sessão permanente. Obrigado.

PRESIDENTE: Ofereço a palavra à Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Obrigada. Eu quero ratificar que a Venezuela não tem interesse algum em diferir ou retardar; eu simplesmente fiz um chamado para tratarmos este tema em Chefes de Representação, para revisarmos os materiais que encomendamos, porque cada um de nós tem uma visão do que ocorreu com este assunto, porém, eu acho que foi sim uma decisão nossa que os Alternos o discutissem. Bem, chegamos a uma decisão nossa de que esse documento não presta, porque nada ocorreu. O Presidente mandou-nos um documento na segunda-feira, uma proposta da Presidência, como ele bem disse, que reunia algumas opiniões. No entanto, eu não fui consultada por este documento, por isso eu gostaria que nós o discutíssemos.

Eu não estou pedindo para diferir o tema. Se quiserem, podemos suspender o Comitê de Representantes e discutirmos isto; é na agenda dos Chefes que quero que seja visto, que não pulamos um âmbito nosso que não é sem valor. O âmbito de Chefes não é um âmbito qualquer. Portanto, eu estou fazendo um chamado nesse sentido, para que esses documentos, que são os materiais, um que nós encomendamos aos Alternos, eu não tenho no coletivo a opinião sobre o que eles produziram, não sei se houve alguma reunião onde foi considerado esse documento, bem como se foi considerado o documento que a Presidência nos enviou, acho que, anteontem.

Essa é a opinião a respeito desse ponto. A intenção não é absolutamente de diferir, e não é seguir diferindo, já diferimos e não chegamos a acordo algum, porque não encontramos uma proposta que satisfaça as expectativas do que queremos. Possivelmente, e aqui vou dizer uma coisa que sempre disse: eu teria gostado de uma discussão a respeito de aonde queremos ir, o que é que nós queremos, qual é o momento na integração, o que é que queremos da ALADI. Certamente, isso teria nos facilitado o caminho para esse consenso que hoje tentamos atingir.

Portanto, insisto nisso: não é para diferir ou não, não proponho que seja posposto para qualquer dia, proponho que passemos ao âmbito de Chefes com os materiais que temos aqui, que ainda não foram considerados antes deste momento, quando foram enviados. Mas, como grupo, como Corpo de Chefes de Representação, de onde solicitamos esses materiais, ainda não o consideramos.

Eu quero fazer um chamado para isso e quero que fique bem claro que não se trata de seguir retardando, trata-se de ver se atingimos o que não conseguimos até agora. Creio que o material que solicitamos é importante. Vamos vê-lo! Está também o material que nos enviou o Presidente. Vamos vê-lo!

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria Mendoza): Obrigado, senhor Presidente.

Em nome da Representação da Colômbia, eu também solicitaria que tivéssemos a oportunidade de trabalhar em Chefes, porque o trabalho dos Alternos que nós coordenamos foi um trabalho que muito contribui, no qual todas as Representações olharam com um espírito bastante crítico e técnico os documentos que nós acordamos.

Atingimos algum tipo de consensos e, pelo menos, tivemos chance de gerar um debate. Eu creio que é bom que os Alternos possam apresentar o produto desse debate e que seria importante fazê-lo no âmbito de Chefes, porque o trabalho dos Alternos não foi ouvido, e foi muito interessante, porque foi um trabalho realmente de técnicos. Então, eu solicitaria, igualmente, e em nome da Representação da Colômbia, que abrissemos pelo menos o âmbito de Chefes para discutirmos um pouco quais foram os acordos e quais as principais inquietações que surgiram na reunião de Alternos, para podermos fazer um documento de consenso. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Agradecemos à Colômbia. Alguma outra opinião dos senhores Representantes?

Então, temos aqui duas posições: a posição peruana, que concorda com a Presidência em que devemos tratar o assunto no Comitê, formalmente em atas, há Representações que querem fazer uma reunião adicional de Chefes de Representação para tratá-lo. Portanto, eu proponho suspender o Comitê neste momento, convocar Chefes de Representação imediatamente e começar a trabalhar no assunto.

Comitê suspenso.

INTERVALO

PRESIDENTE: Bom dia! Reiniciamos a Sessão número 901 do Comitê de Representantes e submeto à consideração dos senhores Representantes novamente a Ordem do Dia, que está em suas pastas.

Se não há objeções, fica aprovada.

Antes de dar início à sessão, quero ler uma comunicação que acabo de receber do Secretário-Geral, da qual uma cópia será entregue a cada uma das Representações e, posteriormente, de forma oficial, pela Presidência. Diz assim:

“Montevideú, em 21 de julho de 2005.

Senhor Presidente do Comitê de Representantes,

Tenho a honra de me referir ao processo de seleção de Subsecretários da ALADI (denominação acordada pelo Comitê de Representantes) para o período 2005 - 2008, previsto na Resolução 94 desse Comitê, datada em 21 de novembro de 1988.

Informo, a esse respeito, que, até hoje, três candidaturas foram apresentadas para esses cargos, que detalho a seguir:

- A Representação Permanente do México, por meio da Nota Nº. 16/05, de 15 de março de 2005, propôs a candidatura de José Rivera Banuet.

- A Representação Permanente do Paraguai propôs a candidatura do senhor Antonio Félix López Acosta, que foi anunciada na Sessão, ordinária, Nº. 890 do Comitê de Representantes, de 30 de março de 2005.

- A Representação Permanente da Bolívia propôs a candidatura do Doutor Isaac Maidana Quisbert, confirmada por meio da Nota Nº. REPBOL-ALADI/48/05, de 20 de julho de 2005.

Apresentadas as candidaturas acima referidas, não foi possível recebê-las oficialmente, nem fazer as consultas formais aos países-membros devido ao disposto pela Resolução 282 do Comitê de Representantes, de 22 de junho de 2004.

Conforme solicitado oportunamente pelo Comitê, fiz consultas a todos os Representantes Permanentes dos países-membros. E, em resposta à urgência manifestada por esse órgão político para acelerar o processo de designação dos Subsecretários na Sessão, ordinária, 901, de 21 de julho de 2005, envio a seguinte proposta, resultado das referidas consultas e da cuidadosa avaliação que fiz dos candidatos à luz das áreas que lhes foram atribuídas:

Designação do senhor José Rivera Banuet para Subsecretário de Desenvolvimento do Espaço de Livre-Comércio e do Doutor Isaac Maidana Quisbert para Subsecretário de Cooperação, Assistência Técnica e Apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Aproveito a ocasião para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha mais distinta consideração;

Didier Operti Badán, Secretário-Geral.”

Em conhecimento dos senhores Representantes, a cópia foi entregue aos senhores e, no decorrer do dia, a Presidência lhes enviará oficialmente esta comunicação.

A esse respeito, a Presidência considera, levando em conta que só agora foi informado às Representações, que devem informar suas capitais, citar o Comitê de Representantes para proceder à eleição dos Subsecretários para terça-feira, às 10h30m, antes da reunião extraordinária das 11h, para despedir o senhor Embaixador da Bolívia, Embaixador Loaiza.

2. Assuntos em Pauta.

Com esta informação, continuamos com a Ordem do Dia. Ofereço a palavra ao Secretário-Geral para que informe a respeito dos Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL: Obrigado, Presidente. Será informado pela Secretaria e o documento fará parte da ata.

“1. Representação Permanente do Equador. Nota Nº. 24, de 06/07/2005.

Comunica que o Doutor Álvaro Enrique Garcés Egas foi promovido a Segundo Secretario do Serviço Exterior Equatoriano.

2. Embaixada do Panamá. Nota E.P.U.R. 248/05, de 15/06/2005.

Comunica a decisão do Governo do Panamá de credenciar, como Observadora, a senhora Embaixadora Elvira Barrios.

3. Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA). Nota SC/DG 453, de 24/05/2005.

Informa que o Doutor Manuel Otero foi designado Observador junto ao Comitê de Representantes.

4. Representação Permanente da Bolívia. Nota Nº. 40, de 04/07/2005.

Encaminha cópia do Decreto que estabelece a vigência administrativa do Vigésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº. 36 e solicita que as Partes sejam informadas sobre a data de vigência bilateral.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2049.

5. Representação Permanente da Bolívia. Nota Nº. 38, de 24/06/2005.

Encaminha Decreto pelo qual seu Governo estabelece a entrada em vigor e a incorporação ao direito interno nacional do Sétimo Protocolo Adicional e os regulamentos 12 e 13 ao Acordo de Transporte Fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2046.

6. Representação Permanente da Bolívia. Nota Nº. 39, de 04/07/2005.

Encaminha cópia do Decreto que estabelece a vigência administrativa do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio Nº. 10, sobre a Integração Energética entre a Argentina e a Bolívia para o fornecimento de Gás Natural da Bolívia ao Gasoduto do nordeste argentino.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2050.

7. Representação Permanente da Bolívia. Nota Nº. 43, de 06/07/2005.

Encaminha cópia do Decreto Supremo pelo qual seu Governo estabeleceu a vigência administrativa do Vigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº. 36

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2055.

8. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº. 53, de 21/06/2005.

Comunica que foi publicado o decreto pelo qual é internalizado o Vigésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº. 36.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2043.

9. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº. 58, de 06/07/2005.

Comunica que o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº. 43 foi internalizado por meio do Decreto Nº. 5.487, de 5 de julho de 2005.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2052.

10. Representação Permanente do Chile. Nota Nº. 34, de 08/07/2005.

Encaminha cópia do Decreto pelo qual foi publicado o Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº. 38.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2054.

11. Representação Permanente de Cuba. Nota Nº. 16, de 28/06/2005.

Encaminha o texto da Resolução Conjunta dos Ministérios de Finanças e Preços e do Comércio Exterior, pela qual começam a vigorar no país os Quarto e Quinto Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica N°. 43.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2048.

12. Representação Permanente do Peru. Nota 7-5-Z/39, de 11/07/2005.

Encaminha, em anexo, a Decisão 613 do Conselho Andino de Ministros das Relações Exteriores, por meio da qual outorga a condição de membro associado à República Argentina, à República Federativa do Brasil, à República do Paraguai e à República Oriental do Uruguai, países que integram o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 2053.

13. Contribuições recebidas ao Orçamento da Associação:

Cuba: US\$ 17.559,27, correspondentes ao ano de 2005, em 01/07/2005.

14. Convites recebidos:

Banco Interamericano de Desenvolvimento. Nota de 14/06/2005.

Convida o Secretário-Geral para participar do Congresso "*Policy Conference: Deeper Integration of MERCOSUR. Dealing with Disparities*" (Rio de Janeiro, 6-7/07/2005).

Representação Permanente do Peru. Nota 37, de 04/07/2005.

Encaminha comunicação do Ministro das Relações Exteriores do Peru para o Secretário-Geral, por meio da qual o convida para participar da Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Presidencial Andino (Lima, 18/07/2005).

15. Assinatura de Acordos de Cooperação:

. Memorando de Entendimento com o *Centro Uruguayo para las Relaciones Internacionales* (CURI: Centro Uruguai para as Relações Internacionais) (ALADI/SEC/di 1923)

. Memorando de Entendimento com o *Centro Paraguayo de Estudios Internacionales* (CUPEI: Centro Paraguai de Estudos Internacionais) (ALADI/SEC/di 1924)

16. Orçamento por Programas da Associação para o segundo semestre de 2005 (ALADI/SEC/ Proposta 258)

17. Termos de Referência. Programa de Atividades da Associação para o segundo semestre de 2005 (julho – dezembro) (Doc. Inf. 728)

18. *Estudio sobre la situación de las negociaciones y el comercio de servicios regional e internacional - Segunda parte.* (Estudo sobre a Situação das Negociações e do Comércio de Serviços Regional e Internacional - ALADI/SEC/Estudio 174).

19. Relatório sobre a situação financeira da Associação em 30 de junho de 2005 (ALADI/SEC/di 1922).

20. Relatório mensal sobre o comportamento das despesas orçamentárias (Janeiro - junho 2005) (ALADI/SEC/di 1921).

21. Quinto Curso Breve de Política Comercial para os países-membros da ALADI (ALADI/SEC/Memorando 191).

22. Consideração de propostas para o aperfeiçoamento do Regime Geral de Origem da Associação (ALADI/SEC/dt 435/Rev. 2).

SECRETARIA (Sofía Camacho): A Representação Permanente do Equador comunica que o Doutor Álvaro Enrique Garcés Egas foi promovido a Segundo Secretário do Serviço Exterior Equatoriano.

A Embaixada do Panamá comunica a decisão do Governo do Panamá de credenciar, como Observadora, a senhora Embaixadora Elvira Barrios.

O Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA) informa que o Doutor Manuel Otero foi designado Observador junto ao Comitê de Representantes.

Contribuições recebidas ao Orçamento da Associação. Cuba: Contribuiu com US\$ 17.559, 27, que correspondem ao ano de 2005. A contribuição foi recebida em 1º de julho e ontem a Secretaria recebeu uma nota da Representação do Chile com um cheque, em anexo, de US\$ 100.583,00, correspondente ao pagamento parcial do ano de 2004.

Outrossim, é preciso informar que foram assinados dois acordos de cooperação: o Memorando de Entendimento com o *Centro Uruguayo para las Relaciones Internacionales* (CURI), que consta do documento ALADI/SEC/di 1923, e o Memorando de Entendimento com o *Centro Paraguayo de Estudios Internacionales* (CEPEI), que consta do documento ALADI/SEC/di 1924.

Esses são todos os documentos a destacar. Obrigada.

PRESIDENTE: Agradecemos à Secretaria-Geral.

3. Consideração das Atas correspondentes às 899ª e 900ª Sessões.

Continuando com a Ordem do Dia, submeto à consideração dos senhores Representantes as atas correspondentes às Sessões 899 e 900.

Não havendo observações, são aprovadas.

4. Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Ad hoc criado para considerar o documento "Bases para la conformación progresiva de un Espacio de Libre Comercio en el marco de la ALADI" (ALADI/SEC/dt 456: Bases para a conformação progressiva de um Espaço de Livre Comércio no âmbito da ALADI), no âmbito dos mandatos da Resolução 59 (XIII).

O seguinte ponto da Ordem do Dia é a Apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho Ad hoc criado para considerar o documento "Bases para la conformación progresiva de un Espacio de Libre Comercio en el marco de la ALADI" (ALADI/SEC/dt 456), no âmbito dos mandatos da Resolução 59 (XIII).

Para esses efeitos, ofereço a palavra ao Representante Alternativo do Equador, para que apresente seu relatório.

Representação do EQUADOR (Juan Larrea Miño): Obrigado, Presidente.

Em cumprimento à encomenda dos senhores Representantes Permanentes, feita em 7 de junho e 1º de julho deste ano, o Grupo de Trabalho Ad hoc de Representantes Alternativos reuniu-se informalmente para considerar os elementos do documento ALADI/SEC/dt 456

"Bases para la conformación progresiva de un Espacio de Libre Comercio en el marco de la ALADI", que poderiam ser úteis para cumprir os mandatos da Resolução 59 do Décimo Terceiro Conselho de Ministros, celebrado em outubro de 2004. Funcionários de todas as Representações Permanentes assistiram às duas reuniões mencionadas.

Como resultado de suas deliberações, o Grupo de Trabalho *Ad hoc* preparou um relatório, que será distribuído hoje aos senhores Chefes de Representação. No relatório são apresentadas sucintamente algumas considerações sobre o documento que motivou a convocação.

As Representações constataram que o documento referido foi, em parte, ultrapassado pela nova dinâmica do processo de integração regional, caracterizado principalmente pela adoção das Resoluções 59 e 60 do XIII Conselho de Ministros, a assinatura dos Acordos entre o MERCOSUL e o Peru, entre o MERCOSUL e a Colômbia, o Equador e a Venezuela; a Declaração de Cuzco e a formação da Comunidade Sul-Americana de Nações, bem como os avanços e as negociações de Cuba e do México com os demais países-membros.

No tocante à possibilidade de aplicar um "cronograma de liberalização multilateral" como o proposto no Documento 456, considera-se que isso foi superado pelo que estabelece a Resolução 59 do XIII Conselho de Ministros, um caminho possível seria transformar os acordos atuais, de preferências fixas, em Acordos de Livre-Comércio, mediante negociações entre as partes envolvidas ou mediante a adesão negociada a um acordo vigente.

Outrossim, as Representações concordaram que o Documento 456, os documentos elaborados pela Presidência Pro Tempore da Comunidade Sul-Americana de Nações, pela Presidência da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL, da Secretaria-Geral da Comunidade Andina e pela Secretaria-Geral da ALADI poderiam ser usados nos trabalhos dos Grupos sobre Normas e Disciplinas e sobre Novos Temas, recentemente criados.

Expressamos nosso agradecimento à Secretaria pela permanente colaboração oferecida e pela preparação de documentos com informações que foram considerados durante estes trabalhos. Obrigado.

PRESIDENTE: Agradecemos pelo relatório ao senhor Representante Alternado do Equador e aos Representantes Alternos de todas as Representações pelo trabalho desenvolvido e ofereço a palavra aos senhores Representantes.

Tem a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente.

Agradecemos o relatório do Grupo; obviamente, creio que isto nos coloca na necessidade de refletir a respeito de como progredir neste tema, o que será motivo de alguma outra reunião do Comitê. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Agradecemos ao Representante da Argentina. Mais alguma intervenção?

5. Estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral.

Não havendo mais intervenções, passamos ao seguinte ponto da Ordem do Dia, que se refere à estrutura orgânica e funcional da Secretaria-Geral.

Neste momento proponho fazer um intervalo, voltar a nos reunirmos como Chefes de Representação para escutar o relatório dos Alternos sobre a estrutura orgânica e, depois, voltar a nos reunirmos como Comitê para a aprovação das Resoluções.

INTERVALO

Estando todos de acordo, podemos voltar a nos reunir como Comitê e aprovar formalmente isto. Concordam?

Então, neste momento reiniciamos o Comitê.

No quinto tema da agenda submeto à consideração das Representações o projeto que consta do documento ALADI/CR/PR 214 de 21 de julho, titulado: Estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral.

Tem a palavra o Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente. Quanto a esse projeto, queremos reiterar nossa posição com referência ao Artigo Segundo no sentido de que não entendemos que seja procedente ou coerente a inclusão dos cargos de Secretário-Geral e de Subsecretários dentro das cotas nacionais.

Consideramos que o Secretário-Geral foi designado e está previsto que seja designado pelo Conselho de Ministros, é um cargo de características políticas, que não tem nada a ver com os cargos internacionais, cujas vagas são preenchidas por concurso, conforme os requerimentos técnicos e para cumprir funções técnicas da Associação.

Acreditamos, também, que não é procedente incluir o Secretário-Geral nem os Subsecretários nas cotas nacionais. Consideramos que o critério da nacionalidade para preencher as vagas internacionais deve ser um critério suplementar, e que também deve primar a necessidade da ALADI e a capacidade das pessoas que se candidatem para preencher essas vagas. Além do mais, como já dissemos, devem ser respeitados os contratos em vigor até hoje.

Queremos que fique claro que o Uruguai, em prol do consenso aceitou esta redação, mas que a interpretamos de forma não restritiva e no sentido de que todas as nacionalidades terão direito a estar representadas na categoria internacional.

Esperamos que, para a revisão que o Comitê de Representantes fizer desta estrutura em 2008, seja revisto esse critério, que consideramos profundamente errado, de incluir os Subsecretários e, especialmente, o Secretário-Geral, os três funcionários políticos, nas cotas de funcionários internacionais.

Queremos que esta posição do Uruguai fique bem clara, bem como a interpretação que fazemos deste artigo. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante do Uruguai, fazemos constar isso em atas.

Peço me desculpem por um momento e peço à Embaixadora do México, como Vice-Presidenta, que assuma a Presidência, pois devo responder um telefonema urgente.

- Assume a Presidência a Representante Permanente do México, Embaixadora Perla Carvalho.

PRESIDENTA: Continuamos, então, no ponto 5 da agenda; passaríamos ao último projeto de Resolução, o PR 217.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Considero que resta dizer, formalmente, que a Resolução está aprovada, à margem da observação feita pelo Uruguai, mas não há registro nas atas de que foi aprovado por unanimidade. Obrigado.

PRESIDENTA: Pensei que iríamos aprová-las todas juntas, mas consideramos que está formalmente aprovado o Projeto de Resolução 214.

Desculpem, assumi a Presidência de improviso. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Primeiro quero cumprimentar a Presidência momentânea da distinta Representante do México, mas acrescentar que no Projeto de Resolução 214 é preciso modificar o Artigo Terceiro, de acordo com o que foi conversado previamente na reunião de Chefes de Representação, antes de aprová-lo. Apenas isso, Presidenta.

PRESIDENTA: Certo. O Projeto de Resolução 214 teve um adendo, incluído no Artigo Terceiro, no fim da Resolução, onde no lugar do ponto é preciso pôr ponto e vírgula e incorporar: "inclusive a distribuição das funções dos Departamentos".

Então, agora, se não houver outra observação ao Projeto de Resolução 214, ficaria aprovado como Resolução 296¹.

Fica aprovada. Passaríamos ao último dos projetos de Resolução, que tem o número 217.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero): Desculpe, Presidenta, teríamos que passar aos Projetos de Resolução 215 e 216.

PRESIDENTA: Eu entendi que aprovaríamos em um pacote todas as Resoluções, por isso não tinha submetido a sua decisão o Projeto 214. A Representante do México tem razão. Vimos os Projetos de Resolução 215 e 216, mas não foram submetidos a consideração, portanto, se me permitirem, vamos nos referir ao Projeto de Resolução 217 e

¹ Anexam-se a Resolução e seu anexo.

vamos aprovar os quatro Projetos de Resolução, porque são dois com as designações dos Subsecretários. Certamente, ficará em branco o nome do Subsecretário correspondente.

Concordam? Ofereço a palavra ao Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): Queria perguntar à Secretaria-Geral se isso de deixar um espaço em branco em uma Resolução é precedente. Porque, nesse caso, estamos aprovando um formulário, não estamos aprovando uma Resolução. Deveria dizer: aprovamos um formulário que vai ser usado no momento apropriado. Isto não é uma Resolução, certo? Tenho interesse em conhecer a parte formal. Obrigado.

PRESIDENTA: Ofereço a palavra à Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL: Obrigado, Presidenta. A Secretaria não pretende que seja aprovado um esqueleto de Resolução, a Secretaria trouxe um projeto, cumprindo sua obrigação, entendendo que hoje de manhã poderia ser considerada a provisão dessas designações, a respeito das quais a Secretaria apresentou sua proposta ontem.

Portanto, levando em conta que o senhor Presidente informou que a eleição ocorrerá na terça-feira, a única consulta que estaríamos fazendo neste momento a respeito desta fórmula é se ela satisfaz os rituais habituais da designação. Porém, indubitavelmente, estaríamos simplesmente perante uma proposta, um formulário, como acertadamente foi assinalado. Portanto, do ponto de vista da Secretaria e sem prejuízo de que a senhora Presidenta e este Corpo resolvam outra coisa, não existiria problema algum de que esta fórmula não fosse considerada neste momento, pois haverá uma unidade de tratamento no momento de prover essa nomeação.

Naturalmente, se houver quaisquer observações a respeito da própria fórmula, elas poderiam ser resolvidas nesta manhã.

PRESIDENTA: Muito obrigada, Secretário. Nesse sentido, parece-me que, então, não podemos aprovar nenhuma Resolução, porque estas três Resoluções fazem parte de um pacote. Portanto, outra alternativa é tomarmos a decisão, pois já temos a proposta formal do Secretário-Geral, e aprovarmos as quatro Resoluções ao mesmo tempo.

- O Embaixador Leonardo Carrión Eguiguren reassume a Presidência.

PRESIDENTE: Tem a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente. Nós não temos inconveniente em aprovar uma ou outra modalidade. De fato, se não houver quaisquer Representações que ainda precisem informar alguma coisa a suas Chancelarias, ou qualquer outra coisa, acredito que seria útil concluir este procedimento hoje, aprovando ainda hoje, se não houver Representações com qualquer tipo de dificuldades. Concluir a aprovação das quatro Resoluções, terminando este tão longo processo no qual todos nós estivemos envolvidos, podendo, então, iniciar o trabalho de fundo da Secretaria. No entanto, não insisti porque entendo que possa haver outras Representações com dificuldades para aprová-lo neste momento. Obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, Argentina. Quando li a comunicação, presumindo que algumas Representações precisassem de mais tempo para consultar a sugestão do senhor Secretário-Geral quanto à designação dos Subsecretários com suas capitais, eu propus

convocar a reunião do Comitê para terça-feira, às 10h30m, i.e., 30 minutos antes da reunião extraordinária que teríamos para despedir o senhor Embaixador da Bolívia e atual Chanceler Loaiza.

Agora, concordando com a posição do Representante da Argentina, se as Representações presentes têm instruções e querem votar, pois então, vamos fazê-lo. Tem a palavra o senhor Embaixador do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): Muito obrigado, senhor Presidente.

Devido, justamente, à advertência do Presidente, naquele momento não fizemos nenhuma observação e quando fiz o comentário sobre este projeto de Resolução, acreditava que isso seria resolvido na terça-feira. Se tivermos de votar, acabei de receber instruções de minha Chancelaria de fazê-lo na terça-feira e, certamente, também de acordo com o regulamento, tenho de me opor, pois o ponto deve constar da Ordem do Dia e não consta em nenhuma Ordem do Dia.

Quero chamar a atenção sobre esta questão: deve ter sido incorporado como um adendo no momento apropriado. Neste momento não há qualquer prevenção dos Representantes a respeito do que iria ocorrer agora, portanto, peço, por favor, que, com a prudência do caso, encaminhemos isto e sigamos a proposta apresentada originalmente pelo Presidente do Comitê de Representantes. Muito obrigado.

PRESIDENTE: A Representação da Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja Durant): Eu concordo com as expressões do Embaixador Olima, ou seja, não tenho inconveniente em aprovar a proposta apresentada hoje pelo Secretario General, uma proposta com base nas consultas que os respectivos Representantes fizemos a nossas capitais como, como se diz aqui, e cada um opinou a esse respeito. Mas, em todo caso, os senhores conhecem o mecanismo melhor que ninguém. O Secretário-Geral trouxe uma proposta e eu entendo que neste momento, nesta sessão estaria isso (sic).

Isto é, minha Representação não tem problemas neste momento, hoje ou terça-feira, para aprovar a proposta apresentada, que agora estaria dependendo do que acabou de ser assinalado a respeito dos procedimentos, de se está ou não na Ordem do Dia. Mas queria assinalar que temos toda a disposição para avançar na aprovação do que for necessário para... I.e., um processo que já concluiu, certo? (sic)

PRESIDENTE: Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente. Simplesmente para que conste dos registros: o Presidente, sei que o fez, foi um *lapsus linguae*, falou em votação. De fato, não há votação, mas há uma proposta do Secretário-Geral, que foi feita em consulta com as demais Representações, e essa é a proposta que é preciso aceitar ou não, mas não é uma votação. Digo isto para que fique adequadamente registrado. Obrigado.

PRESIDENTE: Sim, corrijo, não é uma votação sobre os candidatos apresentados, porém, o Comitê tem que decidir a respeito da proposta do Secretário-Geral.

Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada. Eu ia dizer praticamente a mesma coisa. Também queria trazer à tona que ontem o Secretário-Geral nos anunciou isto, justamente com o intuito de resolver todos nossos assuntos hoje, portanto, todos esperávamos isto. Já esperávamos a proposta do Secretário-Geral e, segundo o regulamento, uma vez apresentada a proposta, é preciso proceder à aprovação pelo Comitê.

Eu pediria ao Embaixador do Paraguai que nos permitisse concluir este assunto que já tem levado tantos meses, pois poderíamos, muito bem, fazê-lo neste momento. Obrigada.

PRESIDENTE: A Presidência não teria objeção em submeter isto a consideração, sempre que todos os Representantes concordem. Se uma das Representações pedir seu tempo para pedir instruções, será respeitada e seu pedido será atendido.

Têm a palavra, primeiro, o Peru e, depois, Cuba, por favor.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado): Obrigado, Presidente. Unicamente para manifestar que minha Representação também estaria disposta a concluir este assunto hoje. Obrigado.

PRESIDENTE: A Representação de Cuba, por favor.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): No mesmo sentido, porém, recordemos a proposta que o senhor fez, de levarmos em conta que se alguma Representação não se considerar em condições, teríamos de pospô-lo. É preciso respeitar isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, Presidente. Minha Representação precisa pedir instruções. Ontem nós manifestamos nossa vontade de voto ou nossa preferência ao Secretário-Geral, depois da consulta que nos fez, mas não conhecemos a decisão do Secretário-Geral até hoje. Eu já encaminhei essa decisão para consideração de minhas autoridades e preciso ter instruções para poder me pronunciar a respeito da sugestão do Secretário-Geral.. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Alfonso Soria Mendoza): Obrigado, senhor Presidente.

Da mesma forma, a Representação da Colômbia não tem problema com a designação dos Subsecretários. Obrigado.

PRESIDENTE: Então, senhores, considerando que há duas Representações que precisam de instruções neste momento, o tema será tratado no dia... Desculpem, a Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente. Simplesmente porque eu acredito que temos de ser respeitosos dos acordos já alcançados e, certamente, entendo a preocupação do Paraguai e do Chile, mas, neste caso, eu creio que, como tínhamos concordado que era todo um pacote, deixemos as três Resoluções finais para serem aprovadas em sua totalidade na terça-feira. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: É uma opção. Eu teria pensado que seria melhor aprovar o resto das Resoluções agora, dar esse tema definitivamente por encerrado e deixar unicamente para a reunião ordinária da terça um único ponto, a designação dos Subsecretários.

Como já aprovamos as outras duas Resoluções, creio que teríamos de mantê-las e, simplesmente, na terça-feira, termos uma reunião ordinária, para tratar um único tema: Designação dos Subsecretários; e depois proceder à sessão extraordinária de despedida do Embaixador Loaiza. Desculpe, senhor Embaixador da Argentina, mas, porque pospor Resoluções importantes já aprovadas para voltar a considerá-las em outra sessão. Desculpe, mas não concordo. Não falamos em pacote, falamos em Resoluções que já estamos aprovando. A outra é algo formal, não é para consideração e discussão, é algo formal que vamos a proceder, então, se já aprovamos as mais importantes, vamos mantê-las. De todo modo, o senhor apresentou sua idéia.

Ofereço a palavra à Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidente. Eu creio que não temos de voltar a considerá-las e aprová-las como um pacote. Temos de ser conseqüentes com as metodologias que vamos adotando, não temos de voltar a considerá-las. O senhor pode pôr: Aprovação das Resoluções e os números dos projetos. Não creio que haja problemas, é simplesmente uma questão de respeito e de ordem que seguimos. Obrigada.

PRESIDENTE: É assim, enquanto uma Resolução não for aprovada, pode ser modificada por razões que não creio que existam neste caso. E daí meu interesse de deixá-lo encerrado, para que assim, definitivamente, com a aprovação, número e registro das duas que aprovamos, se a Mesa quer aprová-las na terça, eu não tenho qualquer dificuldade, mas... A Representação da Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Presidente, eu estou diferenciando: há uma primeira Resolução, que sim aprovamos, a da estrutura geral. As Resoluções que estão entre aspas, amarradas no pacote, são as 216, 217 e a modificação à Resolução 255.

PRESIDENTE: Então, de acordo com isso, a Resolução 296 foi aprovada e registrada e, na terça-feira consideraremos os outros três Projetos de Resolução, que são, basicamente, a reforma do Artigo 5º da Resolução 255 e as designações dos Subsecretários. É isso o que querem? A Representação do Peru, por favor.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado): Obrigado, Presidente. Lamento discrepar. Eu entendi que o pacote eram todas as Resoluções; se foi aprovado o Projeto de Resolução número 214, a Resolução 296, e não é retirado, minha Representação considera que também deveríamos aprovar o Projeto de Resolução 217.

PRESIDENTE: O senhor Representante do Peru acaba de propor que nesta sessão aprovemos o Projeto de Resolução 217 e que deixemos apenas as designações para terça-feira. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): Presidente, eu considero que a proposta é correta, porque o único ponto em discordância é no tocante às Subsecretarias e não à Resolução 255. Eu concordo com avançar com isto e unicamente deixar o tema já mencionado para terça-feira. Obrigado.

PRESIDENTE: A proposta da Representação do Peru foi respaldada pela Representação do Paraguai. Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Eu lamento discrepar, creio que tem de ser um pacote. Isso foi o que entendemos desde que iniciamos esta negociação. Tudo tem que ser um pacote. Se não estamos em disposição – eu também considero que este tema já foi tratado por tanto tempo – há instruções nas capitais, acredito, há muito tempo, porque não é um assunto novo; portanto, se não pudermos aprovar tudo hoje, teremos de aprová-lo na terça-feira. Esperamos seis meses, podemos esperar mais alguns dias.

PRESIDENTE: Mais alguma Representação quer fazer uso da palavra? A Delegação do Brasil, por favor.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, Presidente. Devo dizer que concordo com a interpretação da Representação do México; creio que tínhamos falado o tempo todo de um pacote. O que aconteceu foi que, de repente, um projeto foi aprovado e o processo foi interrompido. Não sei como podemos avançar nisso de acordo com o regulamento, mas continuo concordando com o que diz o México, que tínhamos concordado que estas Resoluções formavam um pacote, e que iriam ser aprovadas como tal.

PRESIDENTE: Ofereço a palavra à Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Uma alternativa poderia ser que façamos um novo intervalo e continuemos a sessão na terça-feira de manhã.

PRESIDENTE: Gostei dessa proposta. E para não suspender nenhuma sessão, creio que declaro suspensão a sessão neste momento e voltamos a nos reunir na Sessão, ordinária, 901 na terça-feira às 10h30m, pontualmente, para concluirmos a agenda do dia.

6. Assuntos diversos

Desculpem, senhores Representantes, o Secretário-Geral acaba de me chamar a atenção, e com toda razão, a respeito dos Assuntos Diversos, pois ele não estará presente na terça-feira. Portanto, ofereço a palavra ao Secretário-Geral e peço desculpas por ter-me apressado.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito brevemente, senhor Presidente. São três as missões a informar, feitas pelo Secretário-Geral: a participação da XXVIII Reunião do Conselho do Mercado Comum e Cúpula de Chefes de Estado dos Estados-Parte do MERCOSUL, realizada em Assunção, de 18 a 20 de junho de 2005, com a participação dos Estados-Parte do MERCOSUL e dos Estados Associados, bem como com a presença de convidados especiais das Representações do México, do Panamá, do Canadá, da Índia e de Israel.

Dessa reunião destaca-se de forma especial o comunicado conjunto dos Presidentes dos Estados-Parte do MERCOSUL e dos Associados: Bolívia, Chile, Peru, Colômbia, Equador e Venezuela; bem como a Declaração de Assunção, para um MERCOSUL social.

Outra reunião da qual o Secretário-Geral participou foi a que se desenvolveu nos dias 29 e 30 de junho em Quito, Equador. Foi convidado pelas autoridades organizadoras para um Seminário de Alto nível sobre a Integração Sul-Americana e seus futuros desafios, participando especificamente de uma mesa redonda sobre integração comercial e assimetrias na América do Sul. A respeito desse tema foram apresentados muitos

documentos que hoje são material de trabalho da Secretaria e que estão, naturalmente, também à disposição de todos os Representantes que queiram consultá-los.

Por último, em 7 de julho, participou de uma reunião convocada por convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento sobre o tratamento das disparidades no aprofundamento da integração no MERCOSUL, correspondendo ao Secretário-Geral da ALADI presidir uma mesa redonda a respeito das políticas de integração.

É tudo o que tenho para informar. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Secretário-Geral. A reunião fica suspensa até terça-feira de manhã.

INTERVALO

5. Estrutura orgânico-funcional da Secretaria-Geral

PRESIDENTE: Bom dia. Reiniciamos a Sessão 901 no ponto onde a interrompemos na quinta-feira, i.e., tínhamos aprovado previamente o Projeto de Resolução 214 e passamos a considerar os Projetos de Resolução 215, 216 e 217.

Quanto aos Projetos de Resolução 215 e 216, passamos a considerá-los em cumprimento ao estabelecido no Artigo 2º da Resolução 94 que diz, exatamente: “Os Secretários-Gerais Adjuntos serão designados pelo Comitê de Representantes por proposta do Secretário-Geral. Para esses efeitos, os países-membros interessados apresentarão a candidatura que considerem conveniente segundo os requerimentos das funções. As respectivas designações recairão em candidatos dos países-membros que pertençam a cada uma das outras duas categorias de países, diferentes da categoria do país do Secretário-Geral.”

O Secretário-Geral, em cumprimento a esta norma enviou-nos uma comunicação por meio da qual nos expressava sua proposta. Então, com essa proposta, ponho a sua consideração o primeiro Projeto de Resolução, que é o 215, referido à designação do Subsecretário de Desenvolvimento para o Espaço de Livre-Comércio, que recai no em José Rivera Banuet.

O senhor Representante do Paraguai pediu a palavra.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): Senhor Presidente e colegas, eu peço desculpas pelo estado gripal no qual estou me dirigindo aos senhores, mas o tema obrigava-me a estar presente e fazer uso da palavra a respeito desta questão.

Antes de submeter à votação as questões que a Presidência está tratando da Ordem do Dia, esta Representação quer formular uma questão, uma moção de ordem relativa a uma moção de postergação do tratamento dos Projetos de Resolução 215 e 216.

E fundamento isto, senhor Presidente e prezados colegas, na necessidade de que a República do Paraguai escute as explicações do Secretário-Geral sobre o procedimento e o critério usados para chegar às conclusões contidas em sua nota que entrou ao plenário do Comitê de Representantes na sexta-feira, dia 22 de julho p.p. E, especialmente, no tocante

à proposta para Subsecretário da área dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

A ausência do Secretário-Geral hoje priva-nos – especialmente aos que estamos na Representação da República do Paraguai e aos que comprometeram seu apoio à candidatura paraguaia – de ouvir uma explicação, de conhecer os fundamentos da proposta do senhor Secretário-Geral; porque os apoios obtidos pelo Paraguai em favor de seu candidato no processo prévio refletem, entendemos, uma paridade absoluta com o candidato proposto pela República da Bolívia.

O Paraguai, certamente, nestas circunstâncias, agradece o apoio recebido e oferecido à candidatura do país e, em homenagem a esse gesto de transcendental importância, nós desejamos e exigimos a transparência do procedimento que corresponde à seleção de tão importante funcionário.

Como já sabemos, antes da decisão da proposta do Secretário-Geral, há vias alternativas para resolver os impasses gerados por este tipo de situações, que poderiam ter ocorrido, se o Secretário-Geral tivesse, segundo nosso critério, esgotado as consultas entre os países interessados.

Talvez o fato de que, por primeira vez, houvesse mais de uma candidatura para o mesmo cargo, tenha gerado o procedimento nunca antes usado neste Comitê, e no transe de demorar mais alguns dias, sabemos que o retorno do Secretário-Geral está previsto para daqui a duas semanas; evidentemente, mais uns dias e a apresentação das recíprocas satisfações, teriam significado muito pouco perante o enorme tempo transcorrido e perdido humanamente.

Nós merecemos sair, estimados colegas, deste processo de reestruturação orgânica da Secretaria-Geral e de suas conseqüências, a designação dos funcionários pertinentes, sem a menor dúvida sobre a legalidade e intencionalidade dos procedimentos. A postergação do tratamento deste tema, aguardando a presença do senhor Secretário-Geral pode contribuir para que cheguemos a uma Resolução baseada no acordo entre os países diretamente afetados.

Por isso, pedimos aos distintos colegas que acompanhem esta moção de ordem e seja posposto o tratamento deste tema para quando tenhamos a presença do senhor Secretário-Geral. Muito obrigado, senhor Presidente, e desculpem, mais uma vez.

PRESIDENTE: Tem a palavra o senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez): Obrigado, senhor Presidente.

A Representação da Bolívia quer destacar que o Secretário-Geral, ao apresentar sua proposta, informou sobre a realização das consultas com todos os Representantes Permanentes dos países-membros e fez uma avaliação dos candidatos para a designação dos Subsecretários, o que consideramos ajustou-se estritamente às previsões do Artigo 2º da Resolução 94. Portanto, nós respaldamos essa proposta.

No entanto, também quero fazer notar que a Bolívia respeitou os aspectos procedimentais no trâmite seguido neste processo de designação dos Subsecretários, e foi, justamente, para cuidar esses aspectos formais que entendemos que na sexta-feira passada era posposta a consideração da proposta do senhor Secretário-Geral sobre a designação dos Subsecretários. Mas, perante a posição da Representação do Paraguai,

quero expressar a preocupação desta Representação, pois poderia significar que a aprovação das mencionadas propostas que consideramos como um pacote de disposições seja posposta mais uma vez. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante da Bolívia. Tem a palavra o Representante do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, senhor Presidente. O Chile apóia a moção apresentada pelo Paraguai, quanto a esperar o retorno do Secretário-Geral ou esperar uma explicação da decisão de Secretário-Geral a respeito da candidatura para ocupar os cargos de Subsecretário da organização.

De fato, o Chile considera que aqueles países que respaldamos a candidatura do Paraguai, sem prejuízo dos méritos do candidato da Bolívia, temos direito de saber quais foram os critérios considerados pelo Secretário-Geral, que não dividamos que os teve, para nos apresentar sua proposta da reunião última. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Agradecemos ao Representante do Chile.

Aqui temos duas posições: a posição exposta pelo senhor Representante do Paraguai, apoiada pela Representação do Chile, de postergar, e a posição da Representação da Bolívia, de proceder e continuar com o processo eleitoral. Eu gostaria de consultar à Sala sobre como procederíamos. Alguma Representação quer fazer uso da palavra?

Bem, esta é uma situação estranha. Tínhamos chegado a um compromisso de hoje concluir este processo, estivemos tentando terminá-lo durante quatro meses, todos os requerimentos e requisitos estabelecidos nas normas para a eleição dos Subsecretários foram cumpridos.

Tem a palavra o Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidente.

De fato, estamos perante uma situação atípica. Que eu saiba, não há muitos antecedentes de situações como esta. Junto com isto, quero fazer uma série de reflexões, porque acredito que é necessário que façamos um pouco de história para saber onde estamos.

A realidade é que no ano passado foi aprovada uma Resolução do Comitê, a número 282, na qual fora algumas interpretações, a interpretação geral é que não deviam ser apresentadas candidaturas para Secretários-Gerais Adjuntos.

Esse consenso, posteriormente, por uma série de circunstâncias, foi afetado pelas apresentações de algumas candidaturas. Temos tentado ordenar este processo durante vários meses... vários meses... Na semana passada, nós estávamos em condições de aprovar esta proposta e, atendendo à solicitação de suas Representações, fizemos um compasso de espera. Hoje, novamente, pede se um novo compasso de espera e eu quero destacar que isto não obedece a uma avaliação negativa de qualquer dos candidatos apresentados.

O Secretário-Geral fez suas consultas. Não há disposição no Tratado que expresse que o Secretário-Geral deve fundamentar sua proposta. Não existe. Mesmo admitindo que todos nós saibamos que, do ponto de vista dos respaldos, para a candidatura dessa

Subsecretaria há uma opinião absolutamente paritária. Sendo paritária, significa que o Secretário-Geral perfeitamente pode se inclinar por uma ou outra das Representações.

Há um fator adicional que não podemos deixar de considerar: sempre foi expressa neste comitê, especialmente nos países de menor desenvolvimento econômico relativo, a necessidade de que houvesse uma adequada representatividade geográfica. Não podemos ignorar que o Secretário-Geral pertence a umas das agrupações sub-regionais, à qual também pertence, obviamente, a Representação do Paraguai; estamos falando do MERCOSUL. E, de fato, eu acredito que chegou o momento de todos termos um ato, digamos de sábia concordância nisto tudo.

Honestamente, levar hoje a quatro meses a discussão a uma situação destas, onde o que fazemos é pedir explicações ao Secretário-Geral, que não são exigidas nem previstas nas disposições, no Tratado ou nas Resoluções, nem em todas as coisas que já conversamos, considero que não é adequado. Continuamos a diferir a resolução de um tema que tem precisado de muitos meses. Continuar a dilatar com diferentes argumentos de caráter procedimental uma decisão que o Comitê tem de adotar e, francamente, não creio que seja uma questão que tenha de ser apresentada em termos nacionais.

A Representação argentina sempre pensou que a ALADI é um âmbito de concordância, um âmbito de convergência das vontades regionais, e que todos trabalhamos em função de obter o melhor resultado possível à luz das situações que temos de viver.

Em síntese, Presidente, eu solicitaria à Representação do Paraguai que retirasse sua proposta e, insisto, isto não tem a ver nem com a nacionalidade nem com as qualidades do candidato. Refere-se, simplesmente, à vontade de encerrar este tema definitivamente; várias Representações aqui presentes já insistiram, reiteradamente, na urgência disto.

Eu lembro que há um mês já queríamos votar as candidaturas de forma imediata e continuamos a aumentar os prazos e a aceitar que as situações sejam postostas.

Francamente, Presidente, eu creio que temos necessidade de terminar de defini-lo, sobretudo porque regulamentarmente não existem elementos que justifiquem continuar a dilatá-lo. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: Obrigado, Argentina. Tem a palavra o Delegado do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhor Presidente.

Senhor Presidente, primeiro, quero dizer que respeito muitíssimo o direito das Representações de pedir uma postergação do tratamento de quaisquer assuntos, porém, eu quero acreditar que, neste momento, o que temos perante nós não é uma questão de candidaturas, mas uma questão de considerar a proposta do senhor Secretário-Geral.

A proposta está contida no documento SG 532/05, de 21 de julho. Tínhamos solicitado ao Secretário-Geral – isso é explicado na proposta – que acelerasse um processo de consultas, para que, justamente, não se postergasse mais ainda a questão da designação dos dois Subsecretários. Portanto, o que temos perante nós é uma decisão: se aceitamos a proposta do senhor Secretário-Geral, que nos indica é o resultado das consultas que ele fez, da cuidadosa avaliação que ele fez dos candidatos, ou não a aceitamos e, com isso, reabrimos todo o processo de designação dos Subsecretários.

Minha Delegação é a favor da aceitação desta proposta do Secretário-Geral e, se possível, e contando com a compreensão da Representação do Paraguai, com os mesmos argumentos que nos apresentou o senhor Representante da Argentina, eu creio que o mais conveniente seria a aprovação desta proposta, tal como nos foi apresentada pelo Secretário-Geral. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Agradecemos ao Delegado do Brasil. Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, senhor Presidente.

Primeiro, eu gostaria de me unir totalmente às expressões anteriores do Representante da Argentina e do Delegado do Brasil, em todos seus elementos, em todos seus conceitos.

Gostaria de adicionar a isso, como Representação do Peru, que, para nós, o processo de apresentação de candidaturas concluiu, terminou, e que agora, o que temos de enfrentar, de conformidade com a Resolução 94 é, simplesmente, a aprovação ou não da proposta do Secretário-Geral.

Nós entendemos que isso tem que ser feito hoje e, no caso peruano, eu gostaria de assinalar muito claramente que nós temos total conformidade com a proposta do Secretário-Geral, aceitando-a como tal, pois foram cumpridos todos os requisitos jurídicos. Gostaríamos de acrescentar, ainda, que entendemos que o Secretário-Geral, depois de tomar sua decisão, não tem por que explicá-la. Essa explicação não está prevista, apenas o procedimento. A Resolução 94 é muito sábia e é por isso que previu todos os passos de forma muito concreta.

Nós consideramos que, portanto, não há vazio jurídico, e o assunto é de absoluta e meridiana clareza. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE: Agradecemos ao Representante do Peru. Tem a palavra a Representante do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidente.

Creio que praticamente todos os raciocínios sobre a situação já foram feitos. Eu também pediria ao Representante do Paraguai, que não insistisse com sua proposta e que aceitássemos o pacote que foi proposto no início desta reunião. Eu, da mesma forma como os que se exprimiram anteriormente, creio que, depois que o Secretário-Geral manifestou sua proposta, está totalmente dentro dos procedimentos e não é necessário esperar que ele apresente uma explicação a esse respeito.

Todo caso, eu considero que o Secretário-Geral interpretou corretamente a situação dos dois candidatos. Tenho certeza de que o candidato boliviano tinha maioria e não creio que tenha existido paridade. O Secretário-Geral interpretou corretamente o sentir da maioria. É por isso que eu me atrevera a insistir ao Representante do Paraguai para que este processo não se prolongue mais ainda, pois já tem nos ocupados durante quase todo o tempo deste ano na Associação. Obrigada.

PRESIDENTE: Agradecemos à Representante do México. Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): Obrigado, Presidente.

Como há uma apelação a respeito da posição do Paraguai, devo dizer que mantemos nossa proposta de postergação e chamamos a atenção sobre a necessidade, pelo menos futura, de que estes procedimentos sejam mais transparentes. Os tempos mudam, as instituições devem se modernizar; e eu acredito, honestamente, que estamos perante um procedimento atrabiliário que deve ser mudado daqui em diante, porque aqui o tema das unanimidades, dos consensos e das maiorias tem suas limitações regulamentares.

Se um candidato tivesse obtido 2/3 de apoio, então eu desistiria, mas do jeito que estão as coisas, a maioria simples ou a paridade obrigavam, provavelmente a uma segunda rodada de consultas para chegar ao plenário. É disso que estamos falando, não estamos falando de oposição a candidaturas, não estamos falando de acusações contra ninguém; porém, parece-nos que as coisas deveriam ter sido feitas de melhor forma, por isso, o plenário está em seu direito de aplicar os regulamentos. A toda moção corresponde uma resolução, que é o que poderia ocorrer nestes momentos.

PRESIDENTE: Obrigado, Paraguai. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Muito obrigado, senhor Presidente.

Esta Representação quer ratificar que acredita que aqui foram seguidos os procedimentos estabelecidos pelo Tratado de Montevidéu e pelas Resoluções do Comitê de Representantes. E nesse sentido, nossa Representação gostaria que não fosse postergada a decisão. Nós reiteramos: fomos compreensivos na reunião anterior, quando apoiamos a postergação da decisão, mas nestes momentos consideramos que não é bom para a ALADI continuar postergando a decisão; ratificamos, portanto, nosso apoio à proposta do Secretário-Geral. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Agradecemos ao Representante de Cuba. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Juan Larrea Miño): Obrigado, Presidente.

A Representação do Equador também quer manifestar que não deve se dilatar mais o tratamento deste tema, que deve ser considerado na sessão de hoje. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Tem a palavra o Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno): Obrigada, senhor Presidente.

A Representação da Venezuela respeita, certamente, as solicitações que possa apresentar qualquer Representação perante qualquer preocupação que seja apresentada a respeito de algumas decisões ou propostas que sejam feitas neste Comitê; porém, queremos ratificar a mesma posição que tínhamos na semana passada, quando nos dispusemos a decidir sobre a proposta de designação apresentada pelo Secretário-Geral. Portanto, as instruções que temos são de tentar encerrar este capítulo, respeitando os consensos atingidos no tocante ao pacote e, sobretudo, fazendo menção ao espírito que parece que reflete este Comitê de dar por encerrada uma etapa e poder avançar com o novo papel da ALADI.

Portanto, nossa Representação estaria disposta a avançar com a designação e não a postergar o tema.

PRESIDENTE: Obrigado, Venezuela. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero): Presidente, a reflexão da Colômbia é a seguinte: Embora tenhamos um período no qual os países puderam exprimir previamente os apoios às candidaturas, entendo que neste momento realmente há um interesse na Representação do Paraguai, país que a Colômbia oportunamente apoiou. Devo assinalar que a situação não é a mesma agora que quando foram expressos os apoios; e o que eu gostaria que ficasse claro para todos é que não estamos em um processo de decidir as candidaturas, mas em um processo de apoiar ou não uma proposta total.

Para mim, pessoalmente, e para meu país, foi importante esclarecer este conceito, pois hoje não estamos trocando de posições, mas estamos definindo situações e precisamos entender coletivamente como está acontecendo, que a prerrogativa do Secretário-Geral estava em escolher pessoas, não países.

Eu penso que nos estamos enganando, de certa forma, ao determinar que estamos votando a favor ou contra um país. Eu quero assinalar com toda precisão, que essa não é a posição da Colômbia. Nós estamos, neste momento, não apoiando um país, mas apoiando uma proposta do Secretário-Geral. Pois nosso país também entende que quando é apresentado um terno, ou são apresentados alguns candidatos, compete ao Secretário-Geral, dentro de suas funções, escolher, sem que isso, outra vez, tenha de ser interpretado como uma posição contrária a um país.

Eu creio que se todos nós tivéssemos a oportunidade, gostaríamos que cada um de nossos países tivesse essa posição. Não há um único que eu não gostaria que não estivesse presente nesta posição. Portanto, eu quero declarar ao Paraguai que não é uma posição contrária ao Paraguai, é apenas uma decisão que o Secretário-Geral, em seu direito e dentro de suas competências, adotou e escolheu uma folha de vida. É a interpretação clara e nós estamos em nosso direito ou não de nos exprimirmos perante essa decisão.

Portanto, hoje comentamos que o que a Colômbia entende que está apoiando e decidindo é a decisão do Secretário-Geral, não a posição de países. Por isso, também minha Representação quer e roga que cheguemos a um acordo comum para podermos continuar com este processo.

PRESIDENTE: Agradecemos à Embaixadora da Colômbia. Quero informar-lhes que o Embaixador Loaiza já chegou. Gostaríamos de saber se poderíamos encurtar esta reunião. Neste momento há nove países que se manifestaram expressamente em continuar e passar à votação, dois países não, neste caso, restaria conhecermos a posição do Uruguai, e ficaríamos muito gratos se fosse bem breve.

Representação do URUGUAI (Jorge Luis Jure): Obrigado, senhor Presidente. Em um sentido similar ao exprimido pela senhora Representante da Colômbia, nós queremos recordar que nosso país foi o primeiro país em apoiar a proposta de candidatura do Paraguai e do México. Ali temos dois candidatos, depois se apresentou o distinto candidato da Bolívia e houve um processo que entendemos culmina hoje.

É importante lembrarmos e levarmos em consideração que não há um único candidato pelos países do grupo dos PMDEs, mas que há dois candidatos, há um candidato do México e nós entendemos que devemos respeitar essa situação. Eu acredito que não interessa a nenhum dos países aqui representados, nem a meu país, reabrir este processo ou terminá-lo aqui para reiniciá-lo. Acreditamos que, realmente, essas considerações devem ser levadas em conta. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Obrigado, senhor Representante do Uruguai. Neste caso, depois que todas as Representações usaram a palavra, houve dez Representações que apóiam proceder à votação hoje e duas, o Paraguai e o Chile, que propuseram uma postergação.

Dado que há maioria, neste caso procedo a submeter à consideração dos senhores Representantes o Projeto de Resolução 215. Tem a palavra a Representação do Chile, por favor.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Obrigado, senhor Presidente. Certamente, o Chile se une à decisão da maioria e ao consenso para que tratemos as Resoluções apresentadas hoje, mas, antes, senhor Presidente, eu gostaria que houvesse uma verificação de procedimento, segundo o Artigo 43 do Tratado de Montevideu 1980, que leio: “O Conselho, a Conferência e o Comitê adotarão suas decisões com o voto afirmativo de dois terços dos países-membros. Excetuam-se desta norma geral as decisões sobre as seguintes matérias, que serão aprovadas com os dois terços de votos afirmativos e sem que haja voto negativo:” e lista, da letra a) até a letra k) essas situações. A que seria atinente nesta ocasião seria a letra b) que diz: “Adoção das decisões que correspondam à condução política superior do processo de integração;”

Eu, simplesmente, Presidente, pergunto qual é o procedimento que corresponde usar nesta ocasião para votar esta decisão apresentada pela Secretaria-Geral. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE: De acordo com o que o que eu sei, a tradição e o que eu falei com a Assessoria Jurídica da ALADI, o tema não entraria nas exceções à norma do voto negativo, portanto, somente seria aprovada a designação com o voto positivo de dois terços.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): Sem voto negativo.

PRESIDENTE: Não existe voto negativo neste caso. Não existindo um voto negativo, eu, simplesmente, depois de esclarecida a pergunta do Chile, volto a submeter à consideração da Sala o Projeto de Resolução 215 para a designação do Sr. José Rivera Banuet para Subsecretário de Desenvolvimento do Espaço de Livre-Comércio.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): A República do Paraguai manifesta sua abstenção a respeito dessa candidatura.

PRESIDENTE: Tomamos nota. Mais alguma manifestação?

Então temos onze votos a favor e uma abstenção. A Resolução fica aprovada com o número 297.

“RESOLUÇÃO 297

DESIGNAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 94 e 296 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Designar o Licenciado José Rivera Banuet Subsecretário de Desenvolvimento do Espaço de Livre Comércio da Associação Latino-Americana de Integração por um período de três anos, a partir de 1º de agosto de 2005.”

Ponho a consideração o Projeto de Resolução 216 para a designação do Doutor Isaac Maidana Quisbert para Subsecretário de Cooperação Técnica, Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Juan Carlos Ramírez Montalbetti): A Representação do Paraguai manifesta sua abstenção a respeito de emitir voto a favor ou contra essa candidatura. Abstenção.

PRESIDENTE: Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Carlos Appelgren Balbontín): A Representação do Chile se abstém, Presidente.

PRESIDENTE: Correto. Mais alguma manifestação? Há dez votos a favor, duas abstenções. Fica aprovada como Resolução 298.

“RESOLUÇÃO 298

DESIGNAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 94 e 296 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Designar o Doutor Isaac Maidana Quisbert Subsecretário de Cooperação, Assistência Técnica e Apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo (PMDERs) da Associação Latino-Americana de Integração por um período de três anos, a partir de 1º de agosto de 2005.”

E passamos à aprovação do Projeto de Resolução 217, que trata da modificação do Artigo Quinto da Resolução 255. Alguma manifestação?

Não havendo votos em contrário, fica aprovado com o número de Resolução 299. Com isto fica aprovado o processo e encerramos o tema de reestruturação orgânica.

“RESOLUÇÃO 299

MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 255, NORMAS
GERAIS SOBRE PESSOAL

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 60 (XIII) do Conselho de Ministros e a Resolução 255 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Artigo único.- Modificar o Artigo 5º do Anexo da Resolução 255, Normas Gerais sobre Pessoal, que terá a seguinte redação:

“Artigo 5º.- Os funcionários da Categoria Internacional serão contratados por um período de até três anos. Estes contratos poderão ser renovados por períodos adicionais, cada um de até três anos, naqueles casos em que o Secretário-Geral considere que a continuidade dos serviços do funcionário é necessária para melhor desenvolvimento das atividades da ALADI.”

Senhores, muito obrigado! Encerra-se a Sessão.